



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL-ES**

Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Licitação

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REPUBLICADO**

#### **PROCESSO N. 2026-PF685**

O **MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que está realizando procedimento de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE DE UM LINK DE ACESSO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 300MBPS CORPORATIVO COM GARANTIA DE 50% DE BANDA, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, PELO PRAZO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Em observância ao disposto no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/21, a Administração Municipal manifesta seu interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** contados da data subsequente desta publicação.

As propostas de preços deverão ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do **Sistema E-DOCS – Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo**, observando-se os seguintes dados de endereçamento: PATRIARCA: PMRNS – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ÓRGÃO: SEMAD – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR: SETCOMP – SETOR DE COMPRAS, com o assunto "PROPOSTA ADICIONAL – Dispensa de Licitação – Processo **2026-PF685**".

Em caso de eventual dificuldade no envio por meio do sistema E-DOCS, admite-se o encaminhamento da proposta para o seguinte endereço eletrônico: [compras@rionovodosul.es.gov.br](mailto:compras@rionovodosul.es.gov.br).

A especificação detalhada do objeto e as condições inerentes à contratação estão dispostas no respectivo Termo de Referência, o qual encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

Rio Novo do Sul-ES, 16 de março de 2026.

**FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA**

Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES**

Rua Fernando de Abreu, n. 18, Centro, Rio Novo do Sul (ES) – CEP 29.290-000

[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br) | [licitacao@rionovodosul.es.gov.br](mailto:licitacao@rionovodosul.es.gov.br)

**Tel.: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717**